

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO COMBATENTE DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 37 – PMAL, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS, em atenção à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0700918-02.2018.8.02.0001, em trâmite na 16ª Vara Cível de Maceió, torna público que a **candidata *sub judice*** Fernanda Daniella de Souza Mendes, inscrição nº 10080442, foi considerada **apta na avaliação médica das condições de saúde física e mental**.

Torna pública, ainda, a **convocação para o teste de aptidão física**, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Soldado Combatente da Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL), conforme a seguir especificado.

1 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Para o teste de aptidão física, a ser realizada nos dias **2 e 4 de setembro de 2019**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **8** do Edital nº 1 – PMAL, de 28 de julho de 2017, e neste edital.

1.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_17_soldado, a partir do dia **16 de agosto de 2019**, para verificar o seu local de realização do teste de aptidão física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o teste de aptidão física no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

1.2 O candidato deverá comparecer ao teste de aptidão física com **uma hora** de antecedência, na data, no local e no horário divulgados no *link* de consulta, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização do teste, conforme modelo anexo a este edital.

1.2.1 Após o horário fixado para o início do teste de aptidão física, será concedido o limite de 10 minutos para acerto do relógio. Após isso, o candidato não poderá ser submetido ao teste de aptidão física.

1.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 2.2 deste edital, será impedido de realizar o teste de aptidão física, sendo consequentemente eliminado do concurso.

1.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do teste de aptidão física e será retido pela banca examinadora. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 2.2 deste edital.

1.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

1.5 O candidato que não atingir a *performance* mínima no teste de aptidão física ou que não comparecer para a realização deste será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

1.6 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização do teste de aptidão

física ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

1.7 Será considerado **apto** no teste de aptidão física o candidato que atingir a *performance* mínima no teste de aptidão física.

1.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do teste de aptidão física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato no *link* de consulta.

1.9 Não haverá segunda chamada para a realização do teste de aptidão física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

1.10 O teste de aptidão física não será aplicado fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no *link* de consulta.

1.11 No dia de realização do teste de aptidão física não será permitida a entrada de candidatos portando armas, bipe, telefone celular, *Walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.

1.12 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do teste de aptidão física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

1.13 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do teste de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

1.14 Será permitido ao candidato a utilização de relógio durante o teste de aptidão física, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, realizada pela banca.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O edital de resultado provisório no teste de aptidão física da candidata de que trata este edital será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_17_soldado, na data provável de **16 de setembro de 2019**.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ANEXO

MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto que o(a) sr.(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde,
estando apto para realizar a prova de capacidade física previsto no Edital nº 1 – PMAL, de 28 de julho de
2017, do ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Soldado Combatente da Polícia Militar
do Estado de Alagoas.

_____, _____, de 201_.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do(a) médico(a)